

contratação, a Empresa PAINEL PESQUISAS, CONSULTORIA E PUBLICIDADE LTDA, seguidamente, dando cumprimento a ordem cronológica do credenciamento, conforme o disposto no inciso I, §1º. do art. 16 do Decreto Municipal 083/2024.

O interessado poderá interpor recurso, no prazo de 03 (três) dias úteis, contado da data de publicação da decisão.

Lucival Costa Silva  
Membro da Comissão

Tatiane da Silva Esbell  
Membro da Comissão

Natasha Bessa Sousa Gurgel  
Membro da Comissão

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E PROCESSOS  
GERÊNCIA DE CONTRATOS

PORTARIA Nº 061/2025/SEMADS/SCP/GCONT

O Secretário Municipal Adjunto de Assistência e Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE

Art. 1º Designar as servidoras Natália Aparecida Freire de Araújo – matrícula nº 954489 e Renata de Paula Bezerra – matrícula nº 847481, para atuarem como FISCALIS, e Bruno Roberto Atkinson Figueira – matrícula nº 958980, para atuar como GESTOR do Contrato Administrativo nº 511-SEMADS/SCP/2025 – Processo nº 23941/2023-SEMADS, que tem como objeto o EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LANCHES E REFEIÇÕES A FIM DE ATENDER AOS PROJETOS: ARTCANTO, CABELOS DE PRATA E CRESCER, AOS PROGRAMAS: DEDO VERDE E RUMO CERTO, GRUPOS DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV E USUÁRIOS DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS), GERENCIADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SEMADS) (ÓRGÃO GERENCIADOR) E DOS DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES).

Art. 2º Esta portaria tem efeito a contar do dia 12 de agosto de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique – se,  
Publique – se,  
Cumpra – se,

Gabinete do Secretário Municipal Adjunto de Assistência e Desenvolvimento Social de Boa Vista – RR, 13 de agosto de 2025.

Gabriel Sousa de Paula  
Secretário Municipal Adjunto de Assistência e Desenvolvimento Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E PROCESSOS  
GERÊNCIA DE CONTRATOS

PORTARIA Nº 062/2025/SEMADS/SCP/GCONT

O Secretário Municipal Adjunto de Assistência e Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE

Art. 1º Designar as servidoras Andressa Lana Scheidt – matrícula nº 955255 e Renata de Paula Bezerra – matrícula nº 847481, para atuarem como FISCALIS, e Bruno Roberto Atkinson Figueira – matrícula nº 958980, para atuar como GESTOR do Contrato Administrativo nº 512-SEMADS/SCP/2025 – Processo nº 23941/2023-SEMADS, que tem como

objeto o EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LANCHES E REFEIÇÕES A FIM DE ATENDER AOS PROJETOS: ARTCANTO, CABELOS DE PRATA E CRESCER, AOS PROGRAMAS: DEDO VERDE E RUMO CERTO, GRUPOS DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV E USUÁRIOS DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS), GERENCIADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SEMADS) (ÓRGÃO GERENCIADOR) E DOS DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES,.

Art. 2º Esta portaria tem efeito a contar desta data, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique – se,  
Publique – se,  
Cumpra – se,

Gabinete do Secretário Municipal Adjunto de Assistência e Desenvolvimento Social de Boa Vista – RR, 13 de agosto de 2025.

Gabriel Sousa de Paula  
Secretário Municipal Adjunto de Assistência e Desenvolvimento Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E PROCESSOS  
GERÊNCIA DE CONTRATOS

PORTARIA Nº 063/2025/SEMADS/SCP/GCONT

O Secretário Municipal Adjunto de Assistência e Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora Juliana de Sousa Silva – matrícula nº 965128-1, em SUBSTITUIÇÃO à servidora Misselene Carneiro Cavalcante – matrícula nº 849022, para atuar como FISCAL dos Contratos Administrativos abaixo elencados, a saber:

1) Contrato nº 769/SEMGES/ASSEPRO/2024 – Processo nº 3507/2024, 2) Contrato nº 770/SEMGES/ASSEPRO/2024 – Processo nº 3507/2024, 3) Contrato nº 200181/SMAS/ASSEPRO/2025 – Processo nº 242/2025, 4) Contrato nº 200259/SMAS/ASSEPRO/2025 – Processo nº 242/2025 5) Contrato nº 200182/SMAS/ASSEPRO/2025 – Processo nº 242/2025 6) Contrato nº 200260/SMAS/ASSEPRO/2025 – Processo nº 242/2025 7) Contrato nº 200266/SMAS/ASSEPRO/2025 – Processo nº 242/2025 8) Contrato nº 200268/SMAS/ASSEPRO/2025 – Processo nº 242/2025 9) Contrato nº 200271/SMAS/ASSEPRO/2025 – Processo nº 242/2025 10) Contrato nº 200261/SMAS/ASSEPRO/2025 – Processo nº 242/2025 11) Contrato nº 200270/SMAS/ASSEPRO/2025 – Processo nº 242/2025

Art. 2º Esta portaria tem efeito a contar do dia 12 de agosto de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique – se,  
Publique – se,  
Cumpra – se,

Gabinete do Secretário Municipal Adjunto de Assistência e Desenvolvimento Social de Boa Vista – RR, 13 de agosto de 2025.

Gabriel Sousa de Paula  
Secretário Municipal Adjunto de Assistência e Desenvolvimento Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
ASSESSORIA DE PROCESSOS

### EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 23941/2023/SEMADS  
ESPÉCIE: CONTRATO 511-SEMADS/SCP/2025  
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO